



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 049 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

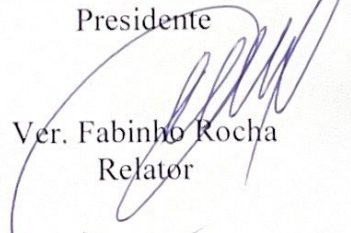
Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo no Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela**
Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.


Ver. Ze Domingos
Presidente


Ver. Fabinho Rocha
Relator


ver. Guilherme Farias
Membro